



Ofício GP/DL/ 1662 /2023

Florianópolis, 6 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico que promulguei, conforme preceitua a Constituição do Estado, os arts. 3º, 4º e 5º do texto referente à Lei nº 18.575, de 23 de dezembro de 2022, que "Institui a Política de Incentivo ao Consumo da Carne Suína no âmbito do Estado de Santa Catarina", e o encaminhamento para o conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

